

 UFSM Pró-Reitoria de Extensão	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
---	---

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL IMEMBUY 2026
EDITAL 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada **Se Gerou, Separou: Compostou E Reciclou? Se Sobrou, Caminhão Coletou**, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 059854, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2026
Inscrição dos candidatos	18/04/2026 a 27/04/2026 (até 23:59 horas)
Avaliação dos candidatos	Até 28/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 29/04/2026
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	29/04/2026 (Até 23:59 horas)
Análise Recursos	30/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **18/04/2026 a 27/04/2026 (até 23:59 horas)**

2.2 - Local: inscrições através do email – **ana.brusa@ufsm.br**

2.3 - **Documentos Obrigatórios**: 1 - Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); 2 - Manifestação de Interesse (Anexo 2); 3 - Histórico Escolar atualizado (mês de referência abril de 2026 – Portal do Aluno); 4 – Comprovante de matrícula atualizado (dia/mês de referência abril de 2026 – Portal do Aluno); 5 – Comprovantes de Participação em Projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) internos ou externos a UFSM (Válidos Certificados via Portal UFSM e/ou Certificados indicando Carga Horária, Local, Nome do Projeto e Assinatura do Coordenador do Projeto). A falta de documento(s) obrigatório(s) implica no indeferimento da inscrição, **exceto no caso de Comprovantes de Participação em Projetos (o acadêmico pode ou não possuir os comprovantes)**. Não haverá inclusão de documentos, após o período de inscrição.

Obs.: Os candidatos à Bolsista devem encaminhar os Documentos Obrigatórios por email (**ana.brusa@ufsm.br**). No título do email identificar “Inscrição Seleção Bolsista Imembuy”. É responsabilidade do candidato verificar o envio dos documentos completos.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 - Análise dos Comproverantes de Participação em Projetos avaliando a atuação e experiência em atividades de ensino (pontuação máxima: 0,75 pontos), pesquisa (pontuação máxima: 0,25 pontos) e extensão (pontuação máxima: 2,00 pontos). A avaliação contabiliza todos os Projetos. *Pontuação máxima total: 3,00 pontos.*

3.1.3 - Análise da Manifestação de Interesse clareza e atendimento ao solicitado (ver detalhamento no Anexo 2). *Pontuação máxima: 3,00 pontos.*

3.1.4 – Análise do Histórico Escolar. *Pontuação máxima: 1,50 pontos.*

3.1.5 - Análise da disponibilidade de horários para a realização das atividades do projeto pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 1). *Pontuação máxima: 2,50 pontos.* **O candidato deverá ter disponibilidade, durante todo período de vigência da bolsa:**

- a) Terça-feira no período da tarde (13:30 – 17:30 h) - obrigatório;
- b) De segunda a sexta-feira, no mínimo, mais 12 horas em outros períodos (manhã e/ou tarde) de 2 ou mais horas;
- c) Haverá atividades, eventualmente, no Sábado de manhã;

3.2 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 - A seleção será válida para o período de 04/05/2026 a 30/11/2026.

4 - DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 560,00 mensais, terá início a partir de 04/05/2026.

Nº e Nome Projeto	Vaga	Requisitos (*)	Período da Bolsa	Contato para inscrição
Num. 059854: Se Gerou, Separou: Compostou E Reciclou? Se Sobrou, Caminhão Coletou,	01 (uma)	Disponibilidade: 16 h por semana Área de Atuação: Resíduos Sólidos, Usina de Triagem e Conscientização Ambiental	7 meses (maio/novembro 2026)	A inscrição será realizada através do e-mail ana.brusa@ufsm.br

Obs.: (*) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM

5 - DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 - São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 - Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 - Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante este edital, em conformidade com a Resolução nº 176/2024 da UFSM.

5.1.3 - Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenação de Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta. Os dados bancários devem ser preenchidos corretamente na Ficha de Inscrição.

5.1.6 - Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 - Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.8 - Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 - É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

5.3 - São obrigações do(a) bolsista:

5.3.1 - Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.3.3 - Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.3.4 - Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.3.5 - Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.4 - O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão:

(<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 - Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 - Outras informações podem ser obtidas pelo: e-mail ana.brusa@ufsm.br ou pelo WhatsApp (55)981179377 (em horário comercial).

Santa Maria, 18 de abril de 2026

Profa. Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Coordenadora do Projeto

Centro de Tecnologia/Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

ANEXO 1: FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

(Encaminhar arquivo pelo email ana.brusa@ufsm.br)

NOME:		
CURSO:		
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:	
BANCO:	AGÊNCIA (Nome e Número):	CONTA CORRENTE (Número):
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		

Horários Disponíveis PRESENCIAL: (Marque os horários disponíveis para a bolsa – 16 horas)

Verificar item 3.1.5 - Análise da disponibilidade de horários

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado eventualmente
07:30 – 08:30						
08:30 – 09:30						
09:30 – 10:30						
10:30 – 11:30						
11:30 – 12:30						
Intervalo						
13:30 – 14:30						
14:30 – 15:30						
15:30 – 16:30						
16:30 – 17:30						

Declaro que li e aceito as condições descritas no Edital nº 01/2026 de Seleção de Bolsistas de Extensão para o *Projeto “Se Gerou, Separou: Compostou E Reciclou? Se Sobrou, Caminhão Coletou”*.

Nome por Extenso:

Assinatura (via Sougov):

Matrícula:

Data:

ANEXO 2: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Encaminhar arquivo pelo email ana.brusa@ufsm.br)

(máximo de três páginas, em fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entrelinhas de 1,5; alinhamento do texto: justificado).

Na Manifestação de Interesse o candidato o(a) Bolsista deverá elaborar uma apresentação contendo os seguintes itens:

- 1 - Seus conhecimentos na Área do Projeto;
- 2 - Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ensino (citar o nome) na Área do Projeto;
- 3 - Conhecimento no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Software(s) para elaboração de material gráfico, vídeos, entre outros;
- 4 - Por que você deve ser selecionado para atuar como Bolsista no Projeto?;
- 5 – Qual será sua contribuição para a execução do Projeto?.
- 6 – Caso você não seja selecionado para atuar como Bolsista no Projeto, tem interesse em trabalhar como Bolsista Voluntário?

ANEXO 3 – CONHECENDO O PROJETO

IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Extensão nº 059854

Título do Projeto: Se Gerou, Separou: Compostou E Reciclou? Se Sobrou, Caminhão Coletou

Coordenadora da Ação: Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Contatos: E-mail: ana.brusa@ufsm.br

Órgãos envolvidos: UFSM/CT/DESA

Parceria Externa: Movimento Tratado Cidadão e ASMAR (Associação de Seleccionadores de Materiais Reciclados)

Área de Conhecimento: Engenharias > Engenharia Sanitária > Saneamento Básico

Classificação CNPq: 3.07.03.00-0 SANEAMENTO BÁSICO

Caracterização das ações de extensão: 02 PROJETO DE EXTENSÃO

Áreas temáticas (Política de extensão/2019): 05 MEIO AMBIENTE

Linha de Extensão (Política de extensão/2019): 05.00 MEIO AMBIENTE

Ênfase da Ação Extensionista: Resíduos Sólidos

Objetivos Sustentáveis da ONU: 04 Educação de Qualidade

06 Água Potável e Saneamento

10 Redução das Desigualdades

11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 Consumo e Produção Responsáveis

Local de Execução: Usina de Triagem / Reciclagem: ASMAR

Período de Execução: Abril de 2023 a Abril de 2028

Detalhamento do Projeto: UFSM - Portal de Projetos – Projeto de Extensão nº 059854

<https://portal.ufsm.br/projetos/gerente/projeto/view.html?idProjeto=73043>

Local de Execução em 2026:

Usina de Triagem / Reciclagem: ASMAR

Objetivos e relação da ação com o Edital EM 2026:

Geral: Mostrar à sociedade a necessidade da mudança de atitudes e hábitos visando a redução da geração de resíduos sólidos (RS), a sua valorização e o descarte adequado dos rejeitos no ambiente.

Específicos: Oportunizar melhora sanitária/ambiental em ação voltada, ao bem comum, e qualidade de vida no município; Promover a sensibilização ambiental das pessoas orientando a redução do consumo e possibilidades de reaproveitamento do material a ser descartado; Idear oficina para mostrar como repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar os RS; Valorizar a ressignificação do trabalho do catador; Destacar a relevância dos catadores na gestão dos RS no município, promovendo benefícios ambientais e sociais à sociedade; Divulgar o trabalho do catador através de exposição de fotografias itinerante em locais públicos, vídeos, entre outros, enaltecendo seu valor na gestão dos RS; Buscar envolver a sociedade em uma cadeia de reciclagem solidária com a criação de ecopontos; Avaliar a demanda de

melhoria da coleta seletiva; Avaliar rotas da coleta de prováveis recicláveis, envolvendo ferramentas de planejamento; Avaliar a estrutura do pátio da Usina de Triagem: prédio, vestiário, sanitários, refeitório, área de descanso, baias de recicláveis, local de rejeitos, veículos disponíveis, equipamentos (esteira/mesa de catação, balanças, prensas, outros) e propor sugestões, se necessário; Avaliar mercado para recicláveis; Estimular a prática da compostagem doméstica como forma de sensibilização ambiental, conscientizar e fomentar a sociedade para a gestão adequada dos resíduos orgânicos in loco; Estabelecer indicadores visando incrementar a eficiência da coleta seletiva e divulgando os dados a sociedade (redes sociais, rádio, etc.); Oportunizar a acadêmicos/servidores da UFSM e participantes do projeto a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e científicos em prol da sociedade.